



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAC (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO) OLAVO CAMPOS PEREIRA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO/MG, QUE ESPECIFICA, E COTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Atendimento ao Cidadão **OLAVO CAMPOS PEREIRA**, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Divino-MG.

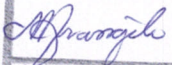
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, para colocação da placa de identificação do CAC, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Divino-MG

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 05 de janeiro de 2023.


Sebastião Real Sobrinho

Vereador

Nº PROTOLO: 033/2023	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 05/01/2023
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

HISTÓRIA DE VIDA:

OLAVO CAMPOS PEREIRA; brasileiro, natural de Carangola – MG, nascido aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro do ano de 1979, filho de Amadeu Campos Pereira e de dona Angela Silva Campos Pereira, tendo como irmãos Vinicius Silva Campos Pereira e Ulisses Campos Pereira, estudou na Escola Estadual Melo Viana da 1º (primeira) à 4º (quarta) séries, posteriormente foi matriculado na Escola Estadual Tercício Vitelbo Givisiez (antigo Ginásio), onde concluiu o antigo “1º grau” (5º a 8º séries), se mudando para a cidade de Juiz de Fora, onde estudou no Colégio Cristo Redentor – Academia, e cursou do 1º ao 3º ano científico (antigo 2º grau).

Após a conclusão do científico (antigo 2º grau) se mudou para a cidade de Belo Horizonte – MG, capital do Estado, onde iniciou seus estudos junto à Instituição de Ensino FAFI – BH (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte), passando a estudar Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, sem, contudo, concluir o curso por entender não ser aquela sua vocação.

Posteriormente, retornou à cidade de Divino – MG, onde iniciou o curso de Direito junto à Faculdade UNIG - Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna, tendo concluído o curso em data de 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2011, se tornando Bacharel em Direito.

Pouco antes de falecer havia se matriculado no curso de Pós-graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário na Faculdade PUC MINAS (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Instituição de Ensino Superior em Belo Horizonte – MG), quando lamentavelmente teve seus planos interrompidos, aos 41 (quarenta e um) anos de idade, vindo à falecer em seu estado civil de solteiro, sem deixar filhos, aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2021, vítima de complicações provenientes da COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452


camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

Ficam as boas recordações de um jovem sonhador, inteligente, cheio de planos e com a certeza de que hoje desfruta do reino dos céus.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei e conto com o apoio dos demais Pares desta Casa, para análise e aprovação.

Sala das Reuniões, 05 de janeiro de 2023


Sebastião Real Sobrinho
Vereador